



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0004/2017, de 10 de janeiro de 2017

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Tiago Minoru Taguchi**, SIAPE n.º 1817856, como titular, e o servidor **Evanilton Marques de Lima**, SIAPE n.º 1669469, como suplente, para, termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08344/2016	Telefônica Brasil S.A.	Serviço de Telefonia Fixa Local, com o fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para o Câmpus Bragança Paulista do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Administração.

Art. 3º - CONVALIDAR todos os atos praticados pelo fiscal titular e seu substituto a partir da data de 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta portaria tem vigência até 09 de maio 2018.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA